



PODERES
Executivo
Legislativo

IMPrensa OFICIAL

Município de Capão Bonito

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA - LEI MUNICIPAL 2.977/2007

RUA 9 de Julho, nº 690 - Centro - CEP.: 18.300-900 - FONE: (15) 3543-9915

ANO III - NÚMERO 97 - CAPÃO BONITO, 31 DE DEZEMBRO DE 2009

WWW.CAPAOBONITO.SP.GOV.BR

IMPrensa OFICIAL

Governo municipal expõe nova frota na praça Rui Barbosa

Prefeitura investiu mais de R\$ 1,5 milhão em novos veículos e equipamentos

Veículos, os micro-ônibus, retroescavadeira e equipamentos expostos na praça Rui Barbosa



NOVA FROTA – A prefeitura de Capão Bonito expôs na praça Rui Barbosa todos os veículos, ônibus (escolarbus), máquina (retroescavadeira) e equipamentos adquiridos durante 2009.

Segundo o governo municipal foi uma forma de prestar contas à população e demonstrar que quando o dinheiro público é bem administrado, mesmo em um ano marcado por crise econômica mundial e queda de arrecadação, as dificuldades podem ser superadas.

Dados levantados nesta semana pela assessoria de imprensa apontam para um investimento superior a R\$ 1,5 milhão na renovação da frota.

Foi um dos maiores investimentos efetuados em compra de veículos na região sudoeste.

Pelo Programa Caminho da Escola do governo federal foram comprados seis 'escolarbus', totalizando um investimento de R\$ 881.400,00 (R\$ 146.900,00 cada veículo). A cidade ainda foi beneficiada pelo governo do estado com o Programa Ônibus Escolar e recebeu mais um escolarbus recentemente. Os investimentos possibilitarão que estudantes tenham mais conforto e segurança quan-



Frota de escolarbus desfilando na área central

do forem transportados em 2010. “Além de melhorar a qualidade do transporte também vamos reduzir o gasto com manutenção. Nos últimos anos não foram realizados investimentos efetivos na

reformulação da frota e foram comprados ônibus já usados que acabaram apresentando inúmeros problemas”, ressaltou a administração municipal, que já projeta novas aquisições para 2010.



EXPEDIENTE

A Imprensa Oficial é uma publicação da Prefeitura Municipal de Capão Bonito – Rua 9 de Julho, 690 – Centro – CEP 18300-900 – Fone: (15) 3543-9915. Registrado sob nº. 13 (Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas)

JORNALISTA RESPONSÁVEL:

Wagner Antonio Santos (MTB 036227)

ASSESSORIA DE IMPRENSA E FOTOS:

Gilberto Contezini

IMPRESSÃO:

Empresa Gráfica e Editora V. do Paranapanema Ltda.

TIRAGEM:

1.000 exemplares

www.capaobonito.sp.gov.br**ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS****PREFEITO MUNICIPAL**

Júlio Fernando Galvão Dias - Ramais 9913/9914

VICE-PREFEITO

Marco Antonio Citadini - Ramal 9921

FUNDO SOCIAL

Presidente - Regina Claudia G. Faia Dias - Tel.: 3542-5034

SECRETARIA DE GOVERNO

José Toshio Saito - Ramal 9930

SECRETARIA DOS NEGÓCIOS JURÍDICOS

Dr. João Carlos Martins Souto - Ramal 9933

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Mário Milani - Ramal 9943

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Dr. José Dimas C. de Miranda - Tel.: 3542-3553

SECRETARIA DE FINANÇAS

Noel Correa Leme - Ramal - 9973

SECRETARIA DE AGROPECUÁRIA

Joaquim Mendes de P. Júnior - Tel: 3542-2167

SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL

Pedro Paulo de A. Galvão - Tel.: 3542-2955/3542-5224

SECRETARIA DE SAÚDE

Fabrício N. Olivati - Tel.: 3542-2366 – 3542-1713

SECRETARIA DE TURISMO

Orlando Souto Montenegro - Ramal 9941

SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES

João Bosco de Sá - Tel.: 3542-4243

SECRETARIA DE OBRAS

Dirceu Abreu - Tel.: 3542-1507 – 3542-5858

SECRETARIA DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO

Ary Oliveira Russo - Ramal 9912

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL VILA APARECIDA (ARVA)

Honório Dias - Tel.: 3542-6449

ASSESSORIA DE IMPRENSA

Ramal 9916

OUIDORIA CORREGEDORIA

Roberto Santos Renó - Ramal 9940 - Tel.: 08007743104

/ 3542-1023

DEPARTAMENTO DE COMPRAS

João Machado - Tel.: 3542-1176

VIGILÂNCIA MUNICIPAL

Ramal - 9931

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

Dr. Milton C. Bizzi - Ramal 9935

DEPARTAMENTO PESSOAL

Ramal 9922

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO

Ramal 9911

FISCALIZAÇÃO

Ramal 9906

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Tel.: 3542-2157

CÂMARA MUNICIPAL

Tel.: 3542-2166

PAT (POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR)

Tel. 3542-4713 - 3542-4884

PROCON

Tel. 3542-2101

INSS

Tel. 3542-2550

COMUNICADO PROCON – CAPÃO BONITO**HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

= Devido ao volume e acúmulo de Processos de Reclamações a serem analisados e cujas providências requerem um bom atendimento individual e de qualidade nos resultados, comunicamos que a partir Do dia 07 próximo, o atendimento ao público será somente no período das 8:00 às 12:00 horas, reservando-se o período da tarde para os serviços internos de instrução,

intermediação e encaminhamentos de Processos.-

Contamos com sua preciosa compreensão.-

Capão Bonito, 07 de Dezembro de 2009

Juraci – Coord. Procon Municipal**COMUNICADO**

Capão Bonito, 29 de dezembro de 2009.

Cursos.

A Secretaria Municipal de Educação vem através deste comunicar todos os Professores, Monitores e ADIs pertencentes a Rede Municipal de Ensino que já fizeram o pré-cadastro para participar dos cursos de Formação Continuada a Distância que realizem sua pré-inscrição na **Plataforma Freire até o dia 31/12/2009.**

Os Professores deverão escolher no máximo 03 (três) cursos oferecidos no Catálogo de

Obs: Para acesso ao Sistema Plataforma Freire, os professores já cadastrados deverão ter em mãos o número do CPF e sua senha de acesso ao site <http://freire.mec.gov.br/ssd/index>.

Atenciosamente,

Dr. José Dimas Cordeiro de Miranda
Secretário Municipal de Educação**EXTRATO DE CONTRATO**

Aditamento ao Contrato nº 344/2009.

Contratada: PAULA SHIMIZU DE ALMEIDA.

Objeto: Fica alterada a CLÁUSULA PRIMEIRA do instrumento contratual, que trata “DO OBJETO”, no atinente ao evento que se realizará no dia 21/12/2009, para acrescentar as quantidades de 09 (nove) microfones com 09 (nove) pedestais, 02 (dois) cabos de entrada para banjo e cavaquinho, e som adequado para apresentação do grupo de pagode “TAH NA PEGADA”.

Fica alterada a Cláusula Segunda do Instru-

mento Contratual, que trata “DO VALOR”, acrescentando-se-lhe a quantia de R\$ 625,00 (seiscientos e vinte e cinco reais), ao valor originário do contrato, passando a constar o que segue:

Fica ajustado o valor de R\$ 3.125,00 (três mil, cento e vinte e cinco reais), já incluídos os impostos e eventuais despesas, o que se constituirá para todos os efeitos valor total deste Contrato.

Capão Bonito (SP), 18 de dezembro de 2009.

MARCO ANTONIO CITADINI
- PREFEITO MUNICIPAL -



POSTO DE ATENDIMENTO AO TRABALHADOR DE CAPÃO BONITO-SP

Rua: Coronel Ernestino, 550 - Vila São Judas Tadeu
Fone/Fax: (15) 3542-4713 - 35424884
E-mail: patcbo2010@hotmail.com
SERT - Secretaria do Emprego e Relações do Trabalho



VAGAS

02 (DUAS) VAGAS PARA PORTEIRO, COM CONHECIMENTO BÁSICO DE INFORMÁTICA EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

01 (UMA) VAGA PARA VENDEDOR EXTERNO, COM AUTOMÓVEL EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

04 (QUATRO) VAGAS PARA PINTOR INDUSTRIAL E ISOLAMENTO, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

02 (QUATRO) VAGAS PARA ENCANADOR INDUSTRIAL E DE TUBULAÇÕES, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

20 (VINTE) VAGAS PARA PEDREIRO, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

05 (CINCO) VAGAS PARA PODADOR DE ÁRVORE EM ÁREA URBANA, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

01 (UMA) VAGA PARA AUXILIAR DE ESCRITÓRIO APONTADOR, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA.

20 (VINTE) VAGAS PARA PEDREIRO, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

04 (QUATRO) VAGAS PARA CARPINTEIRO, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

04 (QUATRO) VAGAS PARA AJUDANTE DE PINTOR, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA;

02 (DUAS) VAGAS PARA VENDEDOR EXTERNO COM CNH “C” E AUTOMÓVEL, COM EXPERIÊNCIA DE 6 MESES EM CARTEIRA; CARTEIRA.

LEI COMPLEMENTAR Nº 077, DE 03 DE JULHO DE 2009.

(Projeto de Lei Complementar de autoria do Vereador Gerson Hussar, com Emenda Modificativa da Comissão de Justiça e Redação).

Alteração da Lei Complementar nº 045, de 03 de novembro de 2005 (Reestruturação Administrativa), para inclusão dos direitos dos funcionários readaptados.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 082, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

(Projeto de Lei Complementar nº 011/2009) – do Executivo Municipal, com Emendas Modificativas e Aditivas apresentadas por todos os Vereadores.

Dispõe sobre o Plano de Carreira, Empregos e Remuneração dos Profissionais da Educação Básica do Município de Capão Bonito e dá outras providências.

Publicação resumida nos termos do art. 93, § 2º da LOM, cuja cópia encontra-se afixada no Quadro de Avisos da Seção de Protocolo Geral.

LEI COMPLEMENTAR Nº 081, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Altera o art. 4º da Lei Complementar nº 080, de 25 de novembro de 2009, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica alterado o art. 4º da Lei Complementar nº 080, de 25 de novembro de 2009, que passa a vigorar com a seguinte redação:

”**Art. 4º** A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 1º de novembro de 2009.”

Art. 2º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 03 de dezembro de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

DECRETO Nº 112/09, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2009.

Dispõe sobre suspensão de pagamentos, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o termo de Aditamento ao Contrato nº 277/2007, firmado com a empresa Maria Natália de Souza Alves, pela Administração Municipal passada (2005/2008);

Considerando a constatação de procedimentos irregulares, haja vista a formalização do aditamento em período próximo ao início do recesso escolar (14/11/2008), tendo sido prorrogado o prazo do contrato a partir de 01/01/2009, por mais três meses;

Considerando que esses fatores acarretam um acréscimo do valor de R\$ 470.000,00 (quatrocentos e setenta mil reais) ao valor do contrato originário;

Considerando, finalmente, que nos meses de novembro e dezembro de 2008 (período de recesso escolar);

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso o pagamento dos valores pendentes referentes ao aditamento ao contrato nº 277/2007, enquanto se procede averiguação pormenorizada dos atos praticados.

§ 1º. Fica determinado a instauração de Sindicância para apuração dos fatos.

§ 2º. Fica determinado o encaminhamento da documentação respectiva ao egrégio Tribunal de Contas do Estado, ao Ministério Público e à Câmara Municipal, após a apuração dos fatos, para adoção das medidas que se fizerem necessárias.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data sua publicação.

Paço Municipal “Dr. João Pereira dos Santos Filho”, 29 de dezembro de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado e afixado na SPG, registrado na data supra.

LEI COMPLEMENTAR Nº 080, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2009.

Autoriza concessão de isonomia dos proventos de aposentadoria, que especifica.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Capão Bonito aprovou e é promulgada a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a conceder, a partir da vigência desta Lei, isonomia dos proventos básicos de aposentadoria dos servidores estatutários regidos pela Lei nº 499, de 30 de abril de 1971 (Estatuto dos Funcionários Municipais) com vencimentos básicos de servidores em atividade detentores de cargos ou funções idênticos ou assemelhados (ou com inativos com idênticas atribuições por ocasião da

aposentadoria), inclusive quando decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, mantidas as demais vantagens já incorporadas aos proventos.

§1º. O disposto no “caput” aplica-se aos servidores inativos estatutários pagos pelo Poder Público Municipal, tendo como parâmetro os vencimentos básicos ou subsídios dos servidores em atividade.

§2º. Esta Lei obedece os ditames do art. 3º e art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e §4º do art. 83 da Lei Orgânica do Município de Capão Bonito, vigentes à época, respeitado o direito adquirido.

Art. 2º As despesas decorrentes da presente Lei Complementar correrão à conta das dota-

ções orçamentárias próprias existentes, suplementadas se necessário.

Art. 3º Para o deferimento da isonomia deverá o interessado encaminhar requerimento fundamentado e instruído com certidões e outros documentos comprobatórios do preenchimento dos requisitos legais.

Art. 4º A presente Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Dr. “João Pereira dos Santos Filho”, 25 de novembro de 2009.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal

Publicada e afixada na SPG, registrada na data supra.

Cidade terá Campanha 'IPTU Premiado' em 2010

Prefeitura premiará contribuinte que pagar em dia os tributos

INCENTIVO – Foi publicada neste mês a lei nº 3.329, que institui a Campanha Promocional "IPTU Premiado".

A campanha tem como objetivo estimular o pagamento dos tributos incidentes sobre a propriedade predial e territorial urbana, através da distribuição gratuita de prêmios, por sorteio, aos proprietários ou legítimos possuidores de imóveis inscritos no Cadastro Imobiliário do Município, que comprovem a regularidade de sua situação junto à Fazenda Municipal.

A lei diz que poderão participar da campanha contribuintes que comprovem a inexistência de débitos referentes aos tributos, em nome do proprietário ou posseiro legítimo, em relação a todos os imóveis inscritos em seu nome no cadastro imobiliário do município, decorrentes de lançamentos ins-

critos ou não na dívida ativa, ajuizados ou a ajuizar; que não tenham débitos parcelados, em curso de pagamento, em dia até a data da solicitação da senha para participação no sorteio e que não possuam reclamação ou recurso em processo administrativo em trâmite perante a Prefeitura Municipal na hipótese de débitos eventualmente pendentes.

Os prêmios da campanha serão distribuídos aos contemplados através de sorteios e serão especificados por Decreto do Executivo.

De acordo ainda com a lei, os prêmios a serem sorteados serão expostos no hall de entrada do edifício sede da Prefeitura de Capão Bonito, localizada à Rua 9 de julho, 690, Centro, Capão Bonito – SP.

Para participar o contribuinte deverá comparecer na prefeitura e solicitar uma senha que conterá os dados cadastrais do contribuinte e do imóvel.

A senha será fornecida após a comprovação da regularidade tributária.

O sorteio realizar-se-á no dia 22 de janeiro de 2010, em local a ser definido por Decreto.

Os sorteios serão organizados e realizados por comissão específica instituída para esta finalidade.

Não participarão dos sorteios: o prefeito e o vice-prefeito; os vereadores da Câmara; os secretários municipais; os ocupantes de cargos de provimento em comissão na prefeitura e na Câmara.

O prefeito Julio Fernando nomeará uma comissão organizadora da Campanha de Avaliação do IPTU.

"Temos de incentivar quem paga em dia os seus tributos e essa campanha beneficiará justamente esse contribuinte", destacou o prefeito em exercício Marco Citadini.

TRIBUTOS ARRECADADOS NO MÊS DE NOVEMBRO//2009 (Art. 162 da C.F.)

(R\$)

CÓDIGOS	RECEITAS	SALDO ANTERIOR	DO MÊS	TOTAL
1110.00.00	IMPOSTOS			
1112.02.01	Imposto s/Prop.Predial Urbana	640.575,07	31.350,06	671.925,13
1112.02.02	Imposto s/Prop. Territorial Urbana	0,00	0,00	0,00
1112.04.00	Imposto s/Renda Qualquer Natureza	252.297,53	30.025,89	282.323,42
1112.08.00	Imposto s/Trans. Inter Vivos Imóveis	453.932,64	178.378,68	632.311,32
1113.05.00	Imposto s/Serv.Qualquer Natureza=ISS	3.082.143,07	355.383,97	3.437.527,04
1120.00.00	TAXAS			
1121.00.00	Taxas p/Exerc. Poder de Polícia	230.160,59	11.529,90	241.690,49
1122.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	462.223,08	25.494,64	487.717,72
1130.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA			
1130.04.00	Contrib.Melhor.p/Pav.e Obras Complem.	0,00	0,00	0,00
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.01.02	Cota-Parte do FPM	10.707.677,56	1.369.088,96	12.076.766,52
1721.01.05	Cota Parte do Imposto s/Prop.Ter.Rural-ITR	315.684,43	6.950,02	322.634,45
1721.22.70	Cota-Parte do Fundo Especial Petróleo	115.556,11	13.634,11	129.190,22
1721.36.00	Transf.Financeira - L.C. No. 87/96	88.772,80	8.877,28	97.650,08
1722.01.01	Cota-Parte do ICMS	10.970.966,70	1.174.650,16	12.145.616,86
1722.01.02	Cota-Parte do IPVA	1.733.891,11	74.087,60	1.807.978,71
1722.01.04	Cota-Parte do IPI s/EXPORTAÇÃO	80.387,35	6.763,37	87.150,72
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1911.38.00	Multas e Juros de Mora s/IPTU	3.242,02	1.003,57	4.245,59
1911.39.00	Multas e Juros de Mora s/ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00	Multas e Juros de Mora s/ ISS	622,04	43,87	665,91
1911.99.01	Multas e Juros de Mora s/ TAXAS	3.190,48	724,53	3.915,01
1913.00.00	MULTAS E JUROS DIV.ATIVA DOS TRIBUTOS			
1913.11.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/IPTU	177.794,23	38.158,11	215.952,34
1913.12.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ITBI	275,28	16,50	291,78
1913.13.00	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/ISS	32.762,88	8.535,37	41.298,25
1913.14.00	Multa de Juros de Mora Div. Ativa s/IPVA	38.383,55	0,00	38.383,55
1913.99.01	Multas e Juros de Mora Div.Ativa s/Taxas	90.384,19	25.161,53	115.545,72
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.11.00	Rec.Div. Ativa do IPTU	403.088,61	32.595,44	435.684,05
1931.12.00	Rec.Div. Ativa do ITBI	3.926,98	314,45	4.241,43
1931.13.00	Rec.Div. Ativa do ISS	27.916,76	1.459,65	29.376,41
1931.99.03	Rec.Div. Ativa s/ Taxas	466.590,11	66.235,44	532.825,55
	TOTAL:	30.382.445,17	3.460.463,10	33.842.908,27

Sem terceirização, prefeitura economiza e melhora qualidade da merenda

Trabalho de merendeiras foi elogiado por representantes do Executivo, Legislativo e escolas

MERENDA ESCOLAR – Após o fim da terceirização da merenda, Capão Bonito conseguiu em 2009 uma expressiva economia e ainda deu um salto grande de qualidade na alimentação servida nas escolas e entidades.

O bom resultado é atribuído ao trabalho da coordenadora de merenda escolar prof^a. Neuza Fakri Poles, sua equipe, Departamento de Compras e principalmente as merendeiras.

Na semana passada, para finalizar o ano, foi realizada uma confraternização de Natal entre as merendeiras e a equipe que coordena a distribuição.

A confraternização teve a presença do prefeito, vice e representantes da Secretaria Municipal de Educação.

“Sem a terceirização, vocês mostraram grande capacidade profissional e empenho e o resultado é uma merenda de melhor qualidade servida às crianças e jovens do nosso município. Parabéns as merendeiras e a prof^a Neuza Fakri pelo bom trabalho”, afirmou o governo municipal.

Elogios – No segundo semestre deste ano, diretora e coordenadoras das escolas Raul Venturelli e Oscar Kurtz Camargo já haviam elogiado as ações para melhorar a qualidade e a distribuição da merenda escolar no município.

Os elogios foram feitos diretamente a coordenadora Neuza Fakri Poles, que esteve visitando as escolas e vem elaborando relatórios para administração municipal.

“É a melhor forma de aprimorar a qualidade da merenda, ouvindo dos próprios diretores, coordenadores, professores, estudantes e merendeiras sugestões e a opinião do cardápio”, destacou a coordenadora da merenda escolar, prof^a. Neuza Fakri Poles.

Em visita a escola Raul Venturelli, a coordenadora Neuza Poles foi recebida pela diretora Tânia Cristina Moraes de Queiroz.

A diretora se emocionou ao afirmar sobre as ações e disse que está encantada com a assistência que vem recebendo da prefeitura.

“Isso tudo demonstra um compromisso enorme com a Educação e com os alunos desta entidade e da zona rural por parte da atual administração. Inclusive os alunos do período noturno, ensino médio, passaram a receber uma alimentação adequada nos seus intervalos de aula. Isso foi possível com o envio de mais uma merenda pela coordenadora Neuza Poles, merendeira essa experiente e dedicada que presta seus serviços no período noturno desta unidade, dando toda assistência necessária aos alunos”, destacou a diretora Tânia de Queiroz.

A coordenadora Neuza Poles acrescentou que por ser a única escola da cidade que atua em período integral, a Raul Venturelli possui um cardápio próprio e elaborado por nutricionista

Na escola Oscar Kurtz Camargo, em visita realizada no dia 21 de setembro, a coordenadora pedagógica Viviane Roberta Curatis e a professora Jane Aparecida de Barros relataram que a merenda fornecida aos alunos é de ótima qualidade, cardápio diferenciado e tem agradado os alunos.

“Percebe-se um grande carinho das merendeiras Jussara, Leonice e Aparecida ao preparar a alimentação para os três períodos desta escola. Como coordenadora sinto-me agradecida ao receber os elogios, pois não temos medido esforços para que isto aconteça, não só na Oscar Kurtz, mas em todas as escolas e entidades da cidade”, afirmou a coordenadora.



Confraternização realizada na semana passada: elogios ao trabalho de merendeiras e coordenadora da Merenda Escolar

Moradores elogiam melhorias no Parque das Águas

ESPAÇOS PÚBLICOS - A administração municipal continua dedicando uma atenção especial a um dos principais espaços públicos de lazer e cartão postal da cidade – o Parque Recanto das Águas, na vila Santa Rosa.

Segundo informações da Secretaria Municipal de Obras, a pista de caminhada em volta do lago está sendo lajotada e guias e calçadas estão sendo refeitas. As melhorias foram elogiadas por moradores e frequentadores do parque

Paralelamente continuam também as obras de limpeza e manutenção do parque. “Com o lajotamento da pista de caminhada as pessoas terão melhores condições de realizar caminhadas e passeios, principalmente após as chuvas”, destacou o governo municipal. Para acelerar as obras como do Parque das Águas, a Secretaria de Obras distribuiu várias frentes de trabalho pela cidade.

“Uma boa parte cuida da limpeza e as outras executam as pinturas, consertos e revitalizações”, informou a secretaria.

“O cidadão quando vê uma cidade bem cuidada, também passa a agir da mesma forma com o seu espaço privado. É preciso reconquistar o equi-

líbrio e melhorar a relação de interação social x espaços públicos. Com isso estaremos ampliando os benefícios sociais, econômicos e ambientais. As soluções recentes na vanguarda do urbanismo, se preocupam com a imagem da cidade, especial-

mente no resgate e na definição das identidades e o modelo de cidade futura se fará, em parte, repensando os usos, qualificando as atividades econômicas para priorizar a qualificação da vida e do meio ambiente”, destacou a prefeitura de Capão Bonito.



Calçamento de pista de caminhada melhora visual do parque

Secretaria de Assistência Social quer ampliar ProJovem em 2010

ProJovem realizou confraternização na semana passada

PROJOVEM – A Secretaria Municipal de Assistência Social através do CRAS (Centro de Referência de Assistência Social) pretende ampliar o Programa ProJovem do governo federal em 2010.

Atualmente o programa, atende 175 jovens e o objetivo é ampliar para mais de 200, aumentando a proteção social e trazendo novas perspectivas aos adolescentes.

O público-alvo do programa são jovens entre 15 e 17 anos beneficiados pelo Programa Bolsa Família.

Durante o programa, os jovens poderão estudar, fazer cursos e ainda atuar na comunidade. Além de participar das aulas, os jovens também criam planos de ação na comunidade.

“O ProJovem Adolescente objetiva complementar a proteção social básica à família, oferecendo mecanismos para garantir a convivência familiar e comunitária e criar condições para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

Consiste na reestruturação do programa Agente Jovem”, explicou a Secretaria de Assistência Social.

Na semana passada aconteceu a confraternização de final de ano dos jovens e da equipe que articula o programa no município.

Presentes, representantes do governo municipal destacaram a importância de fortalecer as políticas sociais voltadas aos jovens.

O Programa - Investir em uma política nacional integrada, com programas e ações voltados para o desenvolvimento integral do jovem brasileiro representa uma dupla aposta: criar as condições necessárias para romper o ciclo de reprodução das desigualdades e restaurar a esperança da sociedade em relação ao futuro do Brasil.

Com essa perspectiva, em 2005, o governo federal lançou a Política Nacional de Juventude, que compreendeu, além da criação da Secretaria Nacional de Juventude e do Conselho Nacional de Juventude, o desenvolvimento do Programa Nacional de Inclusão de Jovens: Educação, Qualificação e Ação Comunitária – ProJovem.

A iniciativa mostrou resultados importantes e promissores, indicando a propriedade de se ampliarem, reforçarem e integrarem ações voltadas para a juventude que se desenvolviam em diferentes ministérios.

Para articular essa experiência acumulada em um programa integrado, constituiu-se, no início de 2007, o grupo de trabalho GT Juventude, que reuniu representantes da Secretaria-Geral da Presidência da República, da

Casa Civil e dos Ministérios da Educação, do Desenvolvimento Social, do Trabalho e Emprego, da Cultura, do Esporte e do Planejamento.

Os resultados do GT Juventude indicaram caminhos para a realização do propósito da Presidência da República de promover um programa amplo e diversificado de inclusão social dos

jovens brasileiros, lançando-se o ProJovem Integrado, que se articula por duas noções básicas:

- a) Oportunidades para todos;
- b) Direitos universalmente assegurados.

Em conjunto, essas noções propiciam que o jovem se torne protagonista de sua inclusão social, na perspectiva da cidadania.



Jovens que participam do programa na festa de confraternização



Apresentação musical

Construção da nova UBS da Vila Aparecida já começou

Nova UBS custará 347 mil e será uma das maiores do município

MAIS ESTRUTURA - A construtora Copemak Eng. Civil, Saneamento e Limpeza Pública iniciou a construção da nova Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida.

Segundo o gerente administrativo da Copemak, Elias de Souza, a obra empregará no seu início 10 trabalhadores.

“O prazo para realizar a obra é de 8 meses, mas pretendemos concluir num tempo menor, porque a prefeitura já nos alertou que ela é muito importante, pois atenderá o maior bairro desta cidade”, destacou o gerente.

A Secretaria Municipal de Planejamento de Capão Bonito apresentou o projeto e planta da nova Unidade Básica de Saúde em agosto.

A UBS, que custará quase R\$ 347 mil – R\$ 200 mil do governo federal e R\$ 146.986,60 de contrapartida da prefeitura - será construída onde hoje está localizado o 1º Distrito Policial da Vila Aparecida, que foi transferido para um novo endereço na avenida Elias Jorge Daniel, em ponto mais central do bairro.

Serão 198 m² de construção. A nova unidade terá três consultórios médicos, um consultório ginecológico, um consultório odontológico, três salas de enfermagem, dois vestiários, uma local para arquivo e uma copa, além de espaços

para armazenamento de material, recepção, sala de espera e jardins. De acordo com a prefeitura, a construção será acompanhada de perto.

“Com esta nova Unidade Básica de Saúde daremos sequência a um amplo processo de reestruturação do atendimento de saúde no mai-

or bairro do nosso município.

O processo começou com a reabertura do Pronto Atendimento (PA) no começo do ano, que estava paralisado desde outubro de 2008 e a contratação de médicos”, informou o governo municipal.



Canteiro de obras da nova Unidade Básica de Saúde da Vila Aparecida

Prefeituras fazem reunião conjunta no bairro São Paulinho

CAPÃO BONITO-SÃO MIGUEL ARCANJO - As prefeituras de Capão Bonito e São Miguel Arcanjo realizaram na noite do último dia 28/12 (segunda-feira) uma reunião considerada inédita na história política da região.

As prefeituras decidiram realizar uma reunião conjunta com moradores do bairro São Paulinho, que fica no município de Capão Bonito, mas está

muito próximo da divisa de São Miguel Arcanjo e com isso os moradores do bairro acabam votando e também sendo atendidos pela prefeitura de São Miguel.

Na reunião os moradores aproveitaram para informar que esta foi a primeira vez que representantes do poder público (prefeito e vice) estiveram no bairro São Paulinho nos últimos 30 anos.

Os moradores fizeram várias reivindicações, principalmente relacionadas a estradas rurais e a transporte de alunos.

As reivindicações foram anotadas e houve comprometimento em atender parte das solicitações.

Os secretários municipais também estiveram na reunião e tiraram ali mesmo as dúvidas dos moradores.

Ouvidoria municipal agilizou documentação de 125 veículos

ECONÔMIA PARA O PODER PÚBLICO – Além de ouvir denúncias, mapear reclamações e conduzir pregões, a ouvidoria/corregedoria municipal teve um outro papel muito importante em 2009 na administração municipal.

Dados levantados nesta semana mostram que a ouvidoria agilizou a liberação e regularização da documentação de 125 veículos pertencentes a frota.

Na gestão passada, a prefeitura pagava R\$ 120,00 por cada documento de veículo aos despachantes locais. Com o trabalho da ouvidoria municipal uma considerável quantia foi economizada. Segundo a ouvidoria, a prefeitura também está cumprindo a risca o Código de Trânsito ao identificar os motoristas que recebem multas.

“Fizemos um trabalho que conseguiu colocar em ordem um verdadeiro caos envolvendo multas

e outros problemas. Os motoristas que eventualmente recebem algum tipo de multa de trânsito têm que pagar do próprio bolso a partir de agora, podendo negociar o valor em até 4 vezes. Com isso reduzidos drasticamente as multas. Além disso a documentação da frota municipal foi totalmente revista os novos veículos que chegam também já estão com a documentação em ordem”, informou a ouvidoria.

Câmara aprova plano de carreira para o magistério

PLANO DE CARREIRA

Terminou de forma positiva as discussões em torno do novo plano de carreira do magistério em Capão Bonito.

Reuniões realizadas nos dias 21/12 e 22/12 selaram as modificações e avanços no plano que deve melhorar as condições dos servidores que atuam no Setor de Educação e também a qualidade no ensino.

Nas reuniões o plano de carreira foi totalmente revisado e conferido, inclusive nos itens considerados mais polêmicos.

“Aqui ninguém quer aprovar nada de forma arbitrária, sem discussão e um consenso. Isso pode ter existido no passado de nossa cidade, mas a nova administração não age assim. Para evitar novos erros e desgastes desnecessários foi melhor revisar tudo de novo para se chegar a um denominador comum.

O que não poderíamos aceitar seriam modificações que trouxessem aumento da folha de pagamento que hoje já está no limite (48%) e precisa ser reduzida para algo em torno de 42%”, destacou o governo municipal.

Discutindo item por item, Executivo, vereadores e professores chegaram a um consenso.

O novo plano de carreira traz decisões importantes como número de alunos em sala de aula, unificação da Educação Infantil com a Fundamental – Educação Básica, com mudança para os próximos concursos; correção de distorções que geravam até três séries dividindo o mesmo espaço na zona rural; diminuição da pontuação para quem pedir atestado médico, manutenção das abonadas; regras para atribuição de aulas e outras mudanças que se concluíram de forma total com a reforma administrativa em 2010.

O projeto foi levado a plenário para votação no dia 24/12, véspera de Natal, e aprovado por unanimidade na Câmara.

Prazo - O governo federal, os 26 estados, o Distrito Federal e os 5.563 municípios têm

prazo até 31 de dezembro deste ano para elaborar planos de carreira para os professores e os profissionais da educação básica de suas redes.

A exigência, prevista na lei do piso nacional dos professores em 2008, agora tem diretrizes fixadas pela Câmara de Educação Básica do Conselho Nacional de Educação (CNE) e homologadas pelo ministro Fernando Haddad.

Os planos de carreira interessam diretamente a 1,8 milhão de professores e centenas de profissionais que trabalham nas escolas públicas, entre eles, diretores, coordenadores e os que fazem planejamento, inspeção e supervisão escolar. A resolução da Câmara de Educação Básica coloca em prática o que determina o artigo 6º da Lei nº 11.738/2008, que estabeleceu o piso nacional dos professores.

O plano de carreira do magistério deve contemplar itens como a formação inicial e continuada, o processo de escolha de diretores das escolas, o número máximo de alunos por sala de aula, o sistema de avaliação, a progressão funcional.

De acordo com o vereador Alcides Sonvesso, o plano de carreira vai muito além do compromisso dos sistemas da União, estados e municípios com a remuneração dos profissionais do magistério.

O plano organiza a vida funcional da categoria, promove a qualidade da educação e atrai para a carreira bons profissionais.

Para pôr em prática o que preveem as diretrizes da resolução, governadores e prefeitos precisam elaborar projetos de lei e enviá-los para as assembleias legislativas (estados) e câmaras de vereadores (municípios).



Professores e diretores durante uma das reuniões realizadas no Paço Municipal

Fundação Itesp realiza reunião para divulgação do Cadastro Nacional em Capão Bonito

CADASTRO DE TERRAS

No dia 07/12, a Fundação Itesp em conjunto com a Top Sat Engenharia e Casa da Agricultura, participaram da reunião dos representantes dos bairros da zona rural em Capão Bo-

nito.

A ação foi realizada no CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e teve como objetivo divulgar o Programa de Cadastro de Terras – MDA na região, conscientizando os mora-

dores da zona rural para sua efetiva participação; na recepção dos técnicos, no acompanhamento dos medições e posteriormente a entrega dos documentos necessários para regularização de suas propriedades.